



Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 às 13:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3411570: DECRETO Nº 534, DE 5 DE NOVEMBRO DE
2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3411570>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº 534, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O NÚCLEO PARA ANÁLISE DAS CONSULTAS DE VIABILIDADE PARA PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DE FORQUILHINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, VI, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Complementar nº 17, de 11 de agosto de 2011,

ALTERA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV e o parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 124, de 15 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Núcleo para Análise das Consultas de Viabilidade para parcelamento do Solo Urbano de Forquilha, passando a constar da seguinte forma:

Art. 3º

(...)

IV - EFSTATHIOS NICOLAOS ANASTASIADIS, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Superintendente da Fundação Ambiental Municipal de Forquilha, Matrícula nº 31.

Parágrafo único. O Núcleo para Análise das Consultas de Viabilidade para Parcelamento do Solo Urbano de Forquilha será presidido pelo servidor CHRISTIAN NUERNBERG e secretariado pelo servidor EFSTATHIOS NICOLAOS ANASTASIADIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Forquilha, 5 de novembro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 5 de novembro de 2021.

Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br
Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000